

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.411, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIFF**, RG nº 19.668.691, **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258 e **BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 46.304337-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a **D. A. S. S. P.**, matrícula nº 3165, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares em 12/06/15, devidamente relatados nos autos nº 3.840/2015, de 15/06/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo do servidor municipal supracitado, do emprego que ocupa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 15 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração